



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Lei nº 516/97, de 23 de Setembro de 1997.

**Ementa:** Concede Título de Cidadania Iguatuense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Iguatuense ao Sr. Érbeth Gregório Siqueira.

Parágrafo Único- O Título a que se refere o caput deste artigo será outorgado em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,  
em 23 de Setembro de 1997.

*Hildernando*  
\_\_\_\_\_  
Hildernando José Bezerra Moreira  
Prefeito Municipal